



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 11 de Setembro de 2020

Edição 823

Portaria

PORTARIAS

Nº 22.157 de 09/09/2020 a contar de 12/08/2020 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 07 dias: A partir de: 12/08/2020 a 18/08/2020) FERNANDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Regime: *Estatutário/Concursado*

Nº 22.158 de 09/09/2020 a contar de 08/09/2020 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Período de 730 DIAS: A partir de: 08/09/2020 A 07/09/2022) TATIANE CAMARGO SGORLON
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
Regime: *Estatutário/Concursado*

Nº 22.159 de 09/09/2020 a contar de 01/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 01/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 19/11/2002 a 30/03/2008 ao (a) servidor (a) SONIA REJANE FELISBERTO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.160 de 09/09/2020 a contar de 21/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 21/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 31/03/2008 a 30/03/2013 ao (a) servidor (a) SONIA REJANE FELISBERTO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.161 de 09/09/2020 a contar de 01/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 30/03/2012 a 08/05/2018 ao (a) servidor (a) ANA LUCIA VENTURA DE PAULA, exercendo a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL.

Nº 22.162 de 09/09/2020 a contar de 08/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 08/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 14/06/2004 a 21/03/2011 a 22/03/2011 a 21/03/2016 ao (a) servidor (a) DAIANE DOS SANTOS, exercendo a função de PEB II-MATERIA.

Nº 22.163 de 09/09/2020 a contar de 02/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/10/2020 ao (a) servidor (a) ELLEN CRISTIANE SOARES PEREIRA, exercendo a função de MÉDICA.

Nº 22.164 de 09/09/2020 a contar de 08/09/2020 – REVOGA A PORTARIA Nº 21.489, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Nº 22.165 de 09/09/2020 a contar de 24/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 24/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 13/07/2013 a 22/08/2018 ao (a) servidor (a) MARIANA TAIS PRIMO NOGUEIRA ROSA, exercendo a função de DENTISTA.

Nº 22.166 de 09/09/2020 a contar de 09/09/2020 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO): À PEDIDO GUSTAVO RICIERI SARUBBI
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONTROLE ESTATÍSTICO
Nomeado pela Portaria Nº 20.396, DE 25 DE JUNHO DE 2019
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Nº 22.167 de 09/09/2020 a contar de 09/09/2020 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO): À PEDIDO ROSEMARY MISSIROLI GOMES
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONTROLE ESTATÍSTICO
Nomeado pela Portaria Nº 20.396, DE 25 DE JUNHO DE 2019
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Nº 22.169 de 11/09/2020 a contar de 14/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 14/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2014 ao (a) servidor (a) IRACI DENIZ TRUGILHO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.170 de 11/09/2020 a contar de 01/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 08/02/2010 a 07/02/2015 ao (a) servidor (a) ENAILZA ALVES DA SILVA LIMA, exercendo a função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.

Nº 22.171 de 11/09/2020 a contar de 14/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 14/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017 ao (a) servidor (a) SERGIO CARLOS LIVIÉRI, exercendo a função de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO.

Nº 22.172 de 11/09/2020 a contar de 14/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 70 (SETENTA) dias, a partir de 14/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 12/08/2009 a 09/04/2016 ao (a) servidor (a) PAULO SÉRGIO PIRES DE MORAES, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

Nº 22.173 de 11/09/2020 a contar de 09/09/2020 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO) MILENE DE FÁTIMA AMARO CAMPOS
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Nº 22.174 de 11/09/2020 a contar de 10/09/2020 – EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE: (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO): (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO): MARIA CRISTINA GEA CAMARGO
Cargo: GARI
Nomeado pela Portaria nº 9585/2008, DE 19 DE MAIO DE 2008.
Regime: *Estatutário/CONCURSADO*

Prefeitura de Boituva, 11 de setembro de 2020.

TERMO DE POSSE

Aos **08** dias do mês de **setembro** do ano de **2020**, perante o Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) senhor (a) **CESAR SILVA DOS SANTOS**, nomeado (a), conforme Ato publicado no Diário Oficial do Município pela Portaria nº 21.500, de 14 de maio de 2020, para o cargo de MOTORISTA, da respectiva Carreira **conforme aprovação no Concurso Público 001/2016**.

E, considerando a emergência do município pelo profissional aprovado em Concurso Público para atender na Pandemia em virtude do COVID-19, nos termos do Decreto Municipal 2.515, de 16 de Março de 2020.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no cargo.

O (a) empossado(a) foi submetido (a), previamente, a exame de saúde e julgado (a) apto (a) física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigido para a sua investidura, dentre os quais seus documentos pessoais, Declaração de Bens e Valores, bem como comprometeu-se em acatar as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Boituva, aprovado pela Lei Complementar 2.196, de 14 de dezembro de 2011.

E, considerando atender aos termos no previsto nos artigos 20, inciso III, alínea "b" e 21 da lei nº 101 de 04 de Maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura de Boituva, 10 de setembro de 2020.

EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO

Secretário Municipal de Adm e Gestão Governamental

FERNANDO LOPES DA SILVA

Prefeito de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 37/2020
CONTRATO 37/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 02/2020; CONTRATADO: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; VALOR: R\$ 25.950,11 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais e onze centavos); OBJETO: Recapeamento Asfáltico Da Rua Capitão Augusto Millet. ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020. PREFEITURA DE BOITUVA, 11 DE SETEMBRO DE 2020. PAULO ROGÉRIO FOGAÇA-SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Emerson Luis Grando Fragoso

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha